



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Outorga títulos de Cidadania Pontalense do Araguaia e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam declarados Cidadãos Pontalenses do Araguaia, os Ilm^{os}. Srs. **BENEDITO ALVES DE ARANTES, CARIVALDO ALMEIDA DA SILVA, FAISSAL JORGE CALIL FILHO, FRANCELINA LIMA FERREIRA, GESUINA JOANA INACIO, GUILHERME MALUF, JOÃO BOSCO DOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR, JOSÉ LUZIANO DE BARROS, JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA, LUIZ BENEDITO DA SILVA, ONDONIR BORTOLONI, OTAVIA GOMES DA SILVA, SANTILIA RIBEIRO OLIVEIRA, VERONICA ALVES VILAR, WALDEIR BORGES ROSA JUNIOR**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - Fica marcada a Sessão Solene para o dia 06 de dezembro do corrente ano, às 19 horas, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 17 de novembro de 2018.


LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
PRESIDENTE


MARIA GLÓRIA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA